

EDITAL Grupo de Estudo - 01/2017

Seleção de alunos voluntários para participar do Grupo LIGA ACADÊMICA DE ESTUDOS EM CLÍNICA E CIRURGIA ANIMAL - LAECCA

A Coordenação do curso de Medicina Veterinária no uso de suas atribuições institucionais, torna público que estão abertas, de acordo com o que estabelece o presente Edital, as inscrições para Alunos Voluntários para participação no Grupo LIGA ACADÊMICA DE ESTUDOS EM CLÍNICA E CIRURGIA ANIMAL - LAECCA, sob orientação do Professor-Orientador Rafael Festugatto e professores co-orientadores associados.

1. DO OBJETO

O grupo de estudos constitui-se de uma atividade voltada à contínua formação do corpo discente, com o envolvimento de alunos, coordenadores de curso e demais docentes da FAMUR. Configura-se como uma atividade de ensino, vinculada a uma ou mais disciplinas, servindo de apoio educacional e pedagógico. Cada Grupo de Estudo é formado por grupos de 3 a 6 alunos interessados em aprofundar o conhecimento em determinada disciplina, somado a um monitor voluntário, também aluno da Instituição e escolhido entre o grupo, com periodicidade definida, conteúdo organizado e pré-determinado, conduzido nas dependências físicas da FAMUR.

2. DAS NORMAS GERAIS

2.1. A concessão da vaga de aluno para a participação no grupo de estudos está condicionada ao atendimento dos critérios estabelecidos neste Edital;

2.2. O aluno não terá nenhuma compensação financeira ou bolsa pelo exercício das atividades condicionadas ao grupo;

2.3. O período de vigência das atividades será durante o primeiro e segundo semestre do corrente ano, quando será avaliado e deliberado por sua continuidade, com nova seleção, a cargo do Professor-Orientador e da coordenação de curso, podendo ser interrompido, através de comunicação prévia a Coordenação.

2.4. A carga horária semanal do aluno será articulada com orientação do Professor-Orientador e dependente de aprovação da Coordenação de curso, e seu horário de atividades não poderá coincidir com suas atividades acadêmicas regulares;

2.5. A formalização das atividades do aluno participante do grupo de estudos dar-se-á por meio de Termo de Compromisso de Desenvolvimento das atividades acordadas de forma específica entre a Instituição, representada pela Coordenação de Curso, e o aluno participante do grupo.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ALUNOS PARTICIPANTES DO GRUPO - LIGA ACADÊMICA DE ESTUDOS EM CLÍNICA E CIRURGIA ANIMAL - LAECCA

Aos alunos selecionados para a atividades do Grupo de Estudos, cabe:

- I. Organização e acompanhamento das atividades do grupo de estudos (definição da periodicidade, ajustes no conteúdo das atividades programadas, junto ao coordenador de curso);
- II. Condução e ajuste das atividades de ensino;
- III. Manutenção da estrutura física das dependências de encontro do grupo de estudos;
- IV. Realização das atividades previstas aprovadas em projeto apresentado a coordenação de curso pelo professor- orientador.

Cabe ao Grupo formado escolher um monitor, com periodicidade definida pelos membros para, além das atividades citadas no item anterior realizar:

- I. Controle da frequência dos alunos envolvidos no grupo de estudos;
- II. Ao final das atividades, ao fim do período letivo do semestre, cabe ao monitor apresentar o relatório final de atividades, bem como a lista de frequência das atividades, ao coordenador de curso;

4. DO ALUNO PARTICIPANTE DA LIGA ACADÊMICA DE ESTUDOS EM CLÍNICA E CIRURGIA ANIMAL - LAECCA

A participação nas atividades DO GRUPO DE ESTUDOS na FAMUR é destinada aos acadêmicos regularmente matriculados nos cursos de graduação da FAMUR.

5. DAS VAGAS

Quadro I – Vagas disponíveis para alunos GRUPO DE ESTUDO em “clínica e cirurgia animal”, sob orientação do Professor-Orientador Rafael Festugatto

Grupo de Estudos	Quantidade de vagas
LIGA ACADÊMICA DE ESTUDOS EM CLÍNICA E CIRURGIA ANIMAL - LAECCA	4

6. DAS INSCRIÇÕES

- 6.1. Para concorrer ao processo de seleção o candidato deverá:
- I. estar devidamente matriculado na FAMUR;

- II. comprovar haver compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento das atividades do grupo de estudo;
- III. não ter sofrido penalidades disciplinares no âmbito da FAMUR;
- IV. ter cursado a disciplina de Anatomia dos Animais Domésticos I;
- V. ter cursado ou estar cursando a disciplina de Fisiologia I;
- VI. ter disponibilidade de cumprir 2 horas semanais (dias e horários à definir);

6.2. A inscrição do candidato implica em compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste Edital.

6.3 O cronograma das atividades seguirá conforme abaixo:

Atividade	Datas
Publicação do edital	03/05/2017
Inscrições no processo seletivo	04 a 08/05/2017
Seleção	09/05/2017
Divulgação dos resultados	10/05/2017
Início das atividades	15/05/2017

7. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1 A seleção dos alunos será realizada a partir de processo seletivo elaborado pelo Professor-Orientador, sob orientação e supervisão do coordenador de curso;

7.2 Tal processo seletivo ocorrerá por meio de inscrição no site da Famur (www.faculdamurialdo.com.br);

7.3 A seleção será composta por:

- avaliação do histórico acadêmico;
- avaliação da carga horária cumprida no curso.

8. RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO

8.1 A relação dos acadêmicos selecionados para as vagas disponíveis para atividade no grupo de estudo será divulgada no site da FAMUR (www.faculdamurialdo.com.br) da FAMUR.

Caxias do Sul, 03 de maio de 2017.

Dr^a Fernanda Flores
Coordenação do curso de Medicina Veterinária